TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 009/2020

Exclui o Juízo da 30ª Zona Eleitoral da Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte, e designa o Juízo da 332ª Zona Eleitoral para compor e presidir referida comissão.

O DESEMBARGADOR ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Vice-Presidente e Corregedor Regional

Eleitoral do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado pelo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Processo SEI nº 0005693-88.2019.6.13.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Juízo da 30ª Zona Eleitoral da Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Propaganda Eleitoral da Capital, constituída pela Resolução nº 1.130/2019/TREMG, de 18/12/2019 , o Juízo da 332ª Zona Eleitoral, bem como para presidi-la.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2020.

Desembargador **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**, **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 21/05/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630191** e o código CRC **00C7F904**.